



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Empresa Baiana de Ativos S. A.  
Presidência - BAHIAINVESTE/DIPRE

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2026****Aprova o novo Regimento Interno da BAHIAINVESTE.**

O Conselho de Administração da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVI, do art. 29 do Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** a apresentação da minuta do Regimento Interno da BAHIAINVESTE realizada na Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas internas de organização, funcionamento, competências e responsabilidades no âmbito da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o novo Regimento Interno discriminado nos ANEXOS I e II, constantes no Processo SEI nº 113.9824.2026.0000011-41 (evento 00133794334 e 00133836785).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data sua aprovação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026

**ROBERTA FONSECA SAMPAIO**

Presidenta do Conselho

**ADRIANO TAMBONE**

Conselheiro

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

Conselheiro

**MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA**

Conselheiro

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Conselheira

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Conselheira

**TIAGO PEREIRA DA COSTA**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tambone, Superintendente**, em 25/02/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Sampaio, Coordenadora Executiva**, em 26/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 26/02/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito, Secretária de Estado**, em 27/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas, Secretário**, em 27/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 27/02/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira da Costa, Coordenador Geral**, em 27/02/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133794696** e o código CRC **D19E36C9**.